



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 339/2026 - Data: 08/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010.2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO):

OBJETO DA OBRA: Execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Sertãozinho/PB. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010.2025. OBJETO:** Prorrogação por 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo de execução constante do Termo de Contrato de nº 019.2025, datado de 23.12.2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula sétima do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como nos artigos 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021 **NOVOS PRAZOS EXECUÇÃO: 23.06.2026. VIGÊNCIA: 23.08.2026.** **CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E SERVIÇOS FERNANDES LTDA – CNPJ: 57.708.742/0001-93. **JUSTIFICATIVA:** Surgimento de novos serviços não previstos inicialmente, o que ocasionou impacto no cronograma físico da obra e conseqüentemente, atraso na conclusão dentro do prazo originalmente estabelecido. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO: 23.04.2026. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.**

FERNANDO ARANHA CAMPELO - Vereador Presidente



Edição: 339/2026 - Data: 08/05/2026



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO -PB
CNPJ 01.612.771/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

EDITAL 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - I SEGMENTO.

A Secretaria Municipal da Educação e a Secretaria Municipal da Administração, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e Leis Municipais torna público o edital (com seus anexos) para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de Educadores do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA I Segmento no Município de Sertãozinho – PB, regido de acordo com o Projeto Político Pedagógico e Diretrizes Operacionais da rede municipal de ensino e com as demais normas dispostas neste ato convocatório, como também as emanadas pela Secretaria Municipal da Educação.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo seletivo destina-se ao provimento de vagas temporárias para o cargo de Professor da Educação de Jovens e Adultos – EJA anos iniciais que será regido por esse edital.

1.1.1 - Este processo seletivo simplificado visa ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços por tempo determinado.

1.1.2– O selecionado neste processo Seletivo simplificado poderá desenvolver suas atividades em escolas e/ou espaços alternativo da comunidade, conforme a necessidade local.



Edição: 339/2026 - Data: 08/05/2026

1.1.3 – A carga horária será distribuída de segunda a sexta-feira, com 20 horas semanais.

1.1.4 – Haverá formação de 40 horas, sendo: 08 horas formação inicial e formação continuada bimestral, com 08 horas de duração a cada bimestre, totalizando um total de 32 horas.

1.1.5- As turmas serão formadas por alunos que ainda não tenham concluído o Ensino Fundamental, a partir dos 15 anos de idade.

II. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

2.1 Para concorrer às vagas de professor de turma o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- c) Ter, formação em Pedagogia e / ou outras licenciaturas;
- d) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para desenvolver a função Professor de Turmas de EJA, atestado na ficha de inscrição;

III. DO PAGAMENTO:

CARGOS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Professor do Ensino Fundamental na Modalidade EJA (anos iniciais) Zona Rural e Urbana	20 horas	R\$ 2.579,92

IV. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas no dia **11/05/2026 à 12/05/2026 (segunda-feira e terça-feira)**, na Secretaria de Educação, situada a Rua. João de Freitas Mouzinho S/N, no horário **8h00 às 16h00**.

4.2 Cada candidato só poderá se inscrever para uma das vagas;

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:



Edição: 339/2026 - Data: 08/05/2026

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com a opção pretendida;
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade;
- d) Currículo, devidamente preenchido e diploma / certificado de Pedagogia.
- e) Justificativa das intenções à função, escrita na folha oficial, elaborada de próprio punho, no ato da inscrição, com o mínimo de 10 linhas;
- f) Declaração de disponibilidade de carga horária exigida;
- g) Os candidatos à Professores de Turmas, deverão entregar no ato da inscrição os cadastros prévios dos alunos, devidamente preenchidos, com o mínimo de 20 (vinte) cadastros para turmas em Zona Urbana e o mínimo de 15 (Quinze) e o máximo de 20 (vinte) cadastros para turmas em Zona Rural.
- h) Indicação do local de funcionamento da turma, especificando o endereço na ficha de inscrição.
- i) Não poderá se inscrever no processo seletivo quem já tiver outro vínculo empregatício.

4.4 - Informações poderão ser obtidas pessoalmente na Secretaria Municipal da Educação ou pelo telefone (83) 3685 -1114

V. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - Os candidatos serão classificados em duas listagens, sendo uma destinada aos professores que atuarão na zona urbana e outra na zona rural.

5.2 - A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída por Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

5.3 Para a Seleção constará de três momentos: análise da justificativa, análise do currículo e prova escrita. A prova escrita será realizada no dia **19 de maio de 2026** na Escola Ulisses Mauricio de Pontes, das **8h00 às 11h00**.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA

Critérios	Pontuação	Item a serem pontuados
Justificativa: Interesse do candidato ao cargo	0,0 a 2,0	Será avaliado neste item o poder de argumentação, a relevância do seu interesse ao cargo, atuação profissional e capacidade de expressão escrita.

Edição nº: 339/2026 - Data: 08/05/2026

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

TÍTULOS	Pontuação	Valor Máximo
Graduando em Pedagogia	1,0	1,0
Especialização	1,0	1,0
Tempo de docência em programas alternativos na área de Educação de Jovens e Adultos.	1,0	1,0
Total	3.0	3.0

5.4 – A avaliação justificativa valerá 2,0 (dois) pontos, do currículo valerá no máximo 3,0 (três) pontos, e a prova escrita 5,0 (cinco) pontos, totalizando em 10,00 (dez) pontos.

5.5 – A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação da justificativa, do currículo e da prova escrita considerando a ordem decrescente de pontuação até atingir o número de vagas oferecidas.

VI. DO CHAMAMENTO E ATRIBUIÇÃO

6.1 - As vagas para o presente Processo Seletivo são as constantes no Anexo 01 e serão disponibilizadas conforme disposto no item 2, desse edital.

6.2 - De acordo com o número de vagas serão disponibilizados 5% das vagas para pessoas portadoras de necessidade especial, compatível com o exercício da função de opção do candidato, em consonância com o Art.37, do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.2 - Para a atribuição prevalecerá a nota obtida pelo candidato e a aplicação dos critérios de desempate, gerando nova classificação entre os convocados, que servirá de ordem para a escolha das salas.

VII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Dos critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação no currículo;
- O candidato que tiver a maior idade;

VIII. DOS RESULTADOS



Edição: 339/2026 - Data: 08/05/2026

8.1 – Os resultados serão divulgados até o dia **25 de maio de 2026** na Secretaria Municipal de Educação e pelo site <http://www.sertaozinho.pb.gov.br>.

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra resultado do processo seletivo poderá fazê-lo até 48h a partir dos resultados, na Prefeitura Municipal de Sertãozinho PB, CEP: 58.268.000, no horário das 08h00min às 12h00min.

8.2 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.

8.3 Os resultados dos recursos julgados procedentes serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho e na Secretaria Municipal de Educação, em até dois dias úteis.

8.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura, no endereço <http://www.sertaozinho.pb.gov.br/>.

8.5 A realização da inscrição implica conhecimento e aceitação do previsto no edital.

8.6 Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas a classificação ou pontuação dos candidatos, sendo que os resultados serão publicados de acordo com a ordem de classificação no diário oficial do Município de Sertãozinho-PB.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

8.8 Este processo seletivo terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal obedecendo ao disposto do artigo 37 incisos III e IV da Constituição Federal.

Sertãozinho - PB, 08 de maio de 2026.

Isabel Cristina Batista

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 339/2026 - Data: 08/05/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB
CNPJ01.612.771/0001-00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - Processo Seletivo de Sertãozinho – PB – 2026

CARGOS	Escolas	Vagas	ESCOLARIDADE
Professor do Ensino Fundamental I, Modalidade EJA (zona urbana)	E.M.E.F. Prof. ^a Maria de Lourdes Silva	01	Curso superior de Licenciatura plena em Pedagogia.
	E.E.F. Prof. ^a Naide Maia	01	
Professor do Ensino Fundamental I, Modalidade EJA (zona rural)	E.M.E. F. Perilo de Oliveira Viana	02	Curso superior de Licenciatura plena em Pedagogia.

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Descrição das fases	Períodos/ Datas/Prazos
Período de inscrições presenciais	11 e 12 de maio de 2026
Homologação de inscrição	13 de maio de 2026
Interposição de recurso	14 de maio de 2026
Período para entrega da documentação comprobatória	15 de maio de 2026
Resultados preliminares de Análise do currículo	18 de maio de 2026
Prova Escrita	19 de maio de 2026
Resultado Preliminar da Prova escrita	20 de maio de 2026
Interposição de recursos	21 de maio de 2026
Resultado Final	25 de maio de 2026
Edital de convocação	25 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 339/2026 - Data: 08/05/2026



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0039/2026**

Em, 8 de Maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04	122	1003	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000002	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
00.203 SECRETARIA FINANÇAS						
04	122	1003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento		
0000042	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	
					Total da Ação	4.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000208	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
					Total da Ação	60.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						
04	122	1003	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000319	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
					Total da Ação	30.000,00
15	451	2006	2032	Manutenção das Vias Urbanas		
0000318	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
00.209 SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER						



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 339/2026 - Data: 08/05/2026



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	813	2016	2056	Realização de Eventos Esportivos		
0000385	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
				00.212 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
26	122	1003	2071	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte		
0000473	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00
				00.216 SECRETARIA DA MULHER:		
04	122	1003	2076	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher		
0000624	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				Total de Suplementações		132.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), como segue:						
				00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	122	1003	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000004	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
				00.203 SECRETARIA FINANÇAS		
04	122	1003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento		
0000032	3390.36	99	17180000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.000,00
				00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000206	3390.30	99	15420000	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
				Total da Ação		60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		60.000,00
				00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
04	122	1003	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000324	3390.39	99	17510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
15	451	2006	2032	Manutenção das Vias Urbanas		
0000314	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 339/2026 - Data: 08/05/2026



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

00.209 SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER

27	122	1003	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer			
0000380	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
						Total da Ação	10.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

00.212 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	122	1003	2071	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte			
0000474	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
						Total da Ação	1.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

00.215 SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

18	122	1003	2075	Manutenção das Atividades da Secretaria de urbanismo, meio ambiente e saneamento			
0000616	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
						Total da Ação	2.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

00.216 SECRETARIA DA MULHER:

04	122	1003	2076	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher			
0000625	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
						Total da Ação	3.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
						Total de Anulações	132.000,00
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	132.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



Edição: 339/2026 - Data: 08/05/2026

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa e pessoas jurídicas especializada, para futura contratação por inexigibilidade de licitação, visando à prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia em usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Sertãozinho/PB, a serem executados na Policlínica Sertãozinhense, em conformidade com as condições, exigências, quantitativos estimados e especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SONAR SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA - R\$ 110.370,00.

Sertãozinho - PB, 08 de Maio de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa e pessoas jurídicas especializada, para futura contratação por inexigibilidade de licitação, visando à prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia em usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Sertãozinho/PB, a serem executados na Policlínica Sertãozinhense, em conformidade com as condições, exigências, quantitativos estimados e especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos; DESIGNO as servidoras Valquiria da Cruz Cardoso Vieira, Secretário(a), como Gestora; e Rosimere Bento dos Santos Sousa, Auxiliar Administrativo (Saúde), para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Sertãozinho - PB, 08 de Maio de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa e pessoas jurídicas especializada, para futura contratação por inexigibilidade de licitação, visando à prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia em usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Sertãozinho/PB, a serem executados na Policlínica Sertãozinhense, em conformidade com as condições, exigências, quantitativos estimados e especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 110.370,00.

Sertãozinho - PB, 08 de Maio de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa e pessoas jurídicas especializada, para futura contratação por inexigibilidade de licitação, visando à prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia em usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Sertãozinho/PB, a serem executados na Policlínica Sertãozinhense, em conformidade com as condições, exigências, quantitativos estimados e especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos; DESIGNO as servidoras Valquiria da Cruz Cardoso Vieira, Secretário(a), como Gestora; e Rosimere Bento dos Santos Sousa, Auxiliar Administrativo (Saúde), para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Sertãozinho - PB, 08 de Maio de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 339/2026 - Data: 08/05/2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 206.12.361.2005.2029.3.3.90.30.1501.206.12.361.2005.2029.3.3.90.30.1552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00108/2026 - 10.04.26 - JOEL CLEMENTINO DE PONTES NETO- CAF; PB042024.01.001398057CAF - R\$ 7.920,00; CT Nº 00109/2026 - 10.04.26 - JOSÉ RONIERISON LIMA DE SOUSA - R\$ 3.240,00; CT Nº 00110/2026 - 10.04.26 - HELVANDER RODRIGUES DE FREITAS - R\$ 29.846,54; CT Nº 00111/2026 - 10.04.26 - JOÃO HELVIS RODRIGUES DE FREITAS - R\$ 29.846,54; CT Nº 00112/2026 - 10.04.26 - COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA - R\$ 20.700,00.